

21/05/2025 - BANCO DO BRASIL - 12:05:04  
347503475 0009

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ZENAIDE M C P SANTOS

AGENCIA: 3475-4 CONTA: 105.928-9

=====

ITAU UNIBANCO S.A.

=====

34191092067221874293985833390009310930000028693

BENEFICIARIO:

COMENER DO RIO GRANORTE CO

NOME FANTASIA:

COMENER DO RIO GRANORTE CO

CNPJ: 08.324.196/0001-81

BENEFICIARIO FINAL:

COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE

CNPJ: 08.324.196/0001-81

PAGADOR:

ZENAIDE MAIA CALADO PEREIRA DOS SAN

CPF: 123.529.934-15

-----

NR. DOCUMENTO	52.103
DATA DE VENCIMENTO	26/05/2025
DATA DO PAGAMENTO	21/05/2025
VALOR DO DOCUMENTO	286,93
VALOR COBRADO	286,93

=====

NR. AUTENTICACAO 8.9F6.11E.ABA.6BA.520

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habitualis agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE  
RUA MERMOZ, 150, BALDO, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE CEP 59025-250  
CNPJ 08.324.196/0001-81 INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

**NOME DO CLIENTE:**  
ZENAIDE MAIA CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
CPF: 123.5\*\*.\*\*\*-\*\*  
**ENDERECO:**  
RUA TARCISIO GALVAO 1934  
NOVA DESCOBERTA/AREA URBANA  
59056-510 NATAL RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**880713**



NOTA FISCAL N° 137739006 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 08/05/2025  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
chave de acesso:  
2425 0508 3241 9600 0181 6600 0137 7390 0620 6651 3229  
Protocolo de autorização: 324250007030855 - 08/05/2025 as 12:05:18

REF:MÊS/ANO <b>05/2025</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>286,93</b>	VENCIMENTO <b>26/05/2025</b>
-------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômica - Monofásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **07/04/2025** LEITURA ATUAL **08/05/2025** N° DE DIAS **31** PRÓXIMA LEITURA **09/06/2025**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	260,00	0,55953738	145,47	6,47	145,47	20,00	29,10	0,42278645	PIS	206,17	0,99	2,04
Consumo-TE	kWh	260,00	0,42536842	110,59	4,90	110,59	20,00	22,11	0,32140838	COFINS	206,17	4,56	9,40
Acrés. Band. AMARELA				1,66	0,07	1,66	20,00	0,33		ICMS	257,72	20,00	51,54
Ilum. Pùb. Municipal				29,21									
<b>TOTAL</b>				<b>286,93</b>									

CONSUMO / kWh			
	CONSUMO FATURADO	N°DIAS FAT	
MAI25		260	31
ABR25		259	28
MAR25		264	31
FEV25		307	29
JAN25		195	30
DEZ24		218	32
NOV24		233	30
OUT24		165	29
SET24		197	33
AGO24		131	30
JUL24		169	29
JUN24		259	33
MAI24		320	29

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
2140647449	Energia Ativa	Único	31.221,00	31.481,00	1,00000	260,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).

A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

<b>05/2025</b>	CÓDIGO DO CLIENTE <b>7017748976</b>	VENCIMENTO <b>26/05/2025</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>286,93</b>
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09206 72218.742939 85833.390009 3 10930000028693

PAGADOR | CPF/CNPJ | ENDEREÇO

ZENAIDE MAIA CALADO PEREIRA DOS SANTOS 123.5\*\*.\*\*\*-\*\*  
RUA TARCISIO GALVAO 1934 NOVA DESCOBERTA/AREA URBANA 59056-510 NATAL RN

NOSSO NÚMERO 109207221874	Nº DO DOCUMENTO 54392968	CÓDIGO DO CLIENTE 7017748976	DATA DE VENCIMENTO 26/05/2025	VALOR DO DOCUMENTO 286,93
------------------------------	-----------------------------	---------------------------------	----------------------------------	------------------------------

BENEFICIÁRIO  
COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE CNPJ 08.324.196/0001-81  
RUA MERMOZ, 150, BALDO, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE CEP 59025-250  
AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE 2938/58333

PAGUE COM PIX



**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento****TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800**

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**

Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do

Norte - ARSEP 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (**DIC, FIC, DMIC e DICRI**). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com) - Na Agência Virtual.

**DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA****FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA****DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA****DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO****INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2% (Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site [www.neoenergia.com/Poder PÚblico/Contribuição de Iluminação Pública](http://www.neoenergia.com/Poder%20P%C3%BCblico/Contribui%C3%A7%C3%A3o%20de%20Ilumina%C3%A7%C3%A3o%20P%C3%BCblica).

As informações suplementares estão disponíveis no site [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com) - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com)

**ACESSE [WWW.NEOENERGIA.COM](http://WWW.NEOENERGIA.COM) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.****DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA****NOME DO CLIENTE:**

ZENAIDE MAIA CALADO PEREIRA DOS SANTOS

**ENDEREÇO:**RUA TARCISIO GALVAO 1934  
NOVA DESCOPERTA/AREA URBANA  
59056-510 NATAL RN